



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.045, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

REVOGA O DECRETO 5.731 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 QUE APROVA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO, PERTENCENTE A MARILENA DRUMOND DOS SANTOS, SITUADO À AV. COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA, BAIRRO SANTA LUZIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento 14.662 de 01 de dezembro de 2017 da parte interessada;

Considerando a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 5.731 de 10 de setembro de 2015 que aprovou o desmembramento de propriedade de Marilena Drumond dos Santos, situado à Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, Bairro Santa Luzia, na cidade de Ubá – Minas Gerais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 08 de janeiro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ELIANA C. MENEZES CORBELLI VAZ
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

EDUARDO RINCO
Procurador Geral